

ATA DE JULGAMENTO DAS FASES DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇOS, E

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho do ano de 2018, às 09h e 00min, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, localizada na Rua Marechal Assunção, nº 116, Centro, Senador José Porfírio, nos termos da convocação de aviso de licitação publicada no Diário Oficial do Estado- D.O.E., folha 104, datado de 08 de Junho de 2018, reuniu-se em sessão pública, a Comissão composta pelo pregoeiro **Ravel Fernando Gomes da Costa** e a seguinte equipe de apoio **Suelene Alves Abreu Santana e Raiana Luécia Fernandes Teixeira**, designados pela Portaria nº. 003 de 19 de janeiro de 2018, para proceder à sessão do Pregão Presencial SRP nº **9/2018-015PMSJP**, que tem por objeto é **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agencia de viagens, para cotação, reserva, e fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município.**

CREDENCIAMENTO, ENTREGA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Às 09 horas o pregoeiro declarou aberta oficialmente a sessão e iniciou a fase de recebimento dos envelopes de credenciamento, envelopes contendo as propostas e documentos de habilitação, ressaltando-se o comparecimento da licitante **TOP LINE TURISMO LTDA-ME**. O credenciamento foi feito a partir do recebimento dos envelopes, conforme modelo posto no edital.

Após analisar os documentos entregues para o credenciamento, observou o pregoeiro que a empresa que compareceu para participar do certame apresentou seu envelope de credenciamento correto, conforme exigência do edital. Assim registrou o credenciamento da mesma.

FASE DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Encerrada a fase de análise do credenciamento, às 09h e 15min foi dado início aos trabalhos de abertura do envelope contendo a propostas da licitante. Dando continuidade, o pregoeiro procedeu com a análise da proposta, quando foi verificado que a mesma atendia aos requisitos do edital.

Às 09h e 20 min, o pregoeiro encerrou a fase de análise das propostas, conduzindo a empresas classificada para a fase de lance, com os seguintes valores abaixo relacionados.

| VALOR ESTIMADO | | |
|----------------|---|----------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | VALOR ESTIMADO |
| 01 | Passagens aéreas nacionais- GABINETE PREFEITO | 120.000,00 |
| 02 | Passagens aéreas nacionais- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 158.000,00 |
| 03 | Passagens aéreas nacionais- SECRETARIA FINANÇAS | 80.000,00 |
| 04 | Passagens aéreas nacionais- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO | 50.000,00 |
| 05 | Passagens aéreas nacionais- SECRETARIA DE JUNVENTUDE DESPORTO E LAZER | 30.000,00 |
| 06 | Passagens aéreas nacionais-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA | 25.000,00 |
| 07 | Passagens aéreas nacionais- SECRETARIA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 10.000,00 |
| 08 | Passagens aéreas nacionais- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 80.000,00 |
| 09 | Passagens aéreas nacionais- SAÚDE | 50.000,00 |
| 10 | Passagens aéreas nacionais-Trabalho e Promoção Social. | 10.000,00 |
| VALOR TOTAL | | RS: 613.000,00 |

FASE DA SESSÃO DE LANCES

Aberta a sessão de lances, a empresa **TOP LINE TURISMO LTDA-ME** foi convocada a apresentar melhor oferta, conforme consta na ata de realização de lances. Trata-se de um Pregão de maior percentual de desconto a ser aplicado sobre o valor do volume de vendas de passagens aéreas nacionais, sendo que a empresa presente apresentou proposta com desconto inicial de 0,8%. Após negociação direta realizada pelo Pregoeiro o menor percentual obtido foi de 1%.

Verificada a compatibilidade dos preços apresentados com a estimativa de custo que consta dos autos, o Sr. Pregoeiro abriu o envelope habilitação da empresa **TOP LINE TURISMO LTDA-ME**, para verificação do atendimento as condições habilitatórias exigidas no Edital.

FASE DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Da análise dos documentos apresentados pelas arrematantes, neste caso a empresa **TOP LINE TURISMO LTDA-ME**, constatou-se que juntou toda a documentação necessária referente à habilitação, de forma que cumpriu, efetivamente, todos os requisitos da fase de habilitação do edital ora em comento.

Em seguida, de acordo com o que determina o inciso XVIII, art. 4º da Lei 10.520/2002, o Sr. Pregoeiro submeteu os documentos da empresa declarada vencedora do certame aos presentes, assegurando-lhes

[Handwritten signatures and initials]



imediate vistas aos autos, ocasião em que o representante legal da empresa **TOP LINE TURISMO LTDA-ME**, deu vista a toda a documentação apresentada.

Às 09h50min foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio, e empresa. O Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Senador José Porfírio, 22 de Junho de 2018.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

| FUNÇÃO | NOME |
|--------------|----------------------------------|
| Pregoeiro | RAVEL FERNANDO GOMES DA COSTA |
| Equipe apoio | SUELENE ALVES ABREU SANTANA |
| Equipe apoio | RAIANA LUÉCIA FERNANDES TEIXEIRA |

ASSINATURA

PARTICIPANTES DO CERTAME

TOP LINE TURISMO LTDA-ME

ASSINATURA